



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS



**Memorando:** 529/2019

Rio Grande, 18 de julho de 2019.

Ao Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

**ASSUNTO:** Visita técnica ref. ao PD 28522/2019 – Drenagem e pavimentação da rua  
Inspetor Azevedo



Prezado Chefe de Gabinete,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que informo que a visita técnica deste certame será oferecida pelo município, sendo facultativo às empresas sua realização e poderá ser feita por representante indicado pela empresa.

No caso de a licitante decidir não utilizar seu direito à visita, deverá assinar declaração assumindo sua total responsabilidade pela não realização da referida visita técnica, conforme modelo anexo.

No caso de a licitante optar pela realização da visita técnica, esta deverá ser feita com até 24 horas de antecedência da abertura dos envelopes. Para isso, deverá entrar em contato para agendamento através dos seguintes telefones:

- Claudio Rogerio Miranda – (53) 98104-3642;
- Janice Nogueira Pereira – (53) 98109-3292.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Darlene Torrada Pereira  
Chefe do Gabin. de Progr. e Proj. Especiais

**Ao Sr. Ademir Casartelli**  
**Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**  
**NESTA**



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que a empresa assume total responsabilidade pela não realização da visita técnica referente à \_\_\_\_\_ (modalidade e nº da licitação).

\_\_\_\_\_ (representante da empresa)